



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 116/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU /PA E A EMPRESA E T MARQUES COMERCIO.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55**, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade RG nº 1299200 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.716.943 - 04, residente e domiciliada em Igarapé – Açu/PA, junto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da identidade RG nº 8280007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 650.780.553-04, nomeado pelo Decreto municipal nº 101/2018 – GP/PMI em 11 de Setembro de 2018, residente e domiciliada em Igarapé - Açu-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **E T MARQUES COMERCIO**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 61, Bairro: Ianetama, na cidade de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.691.632/0001-50**, representada neste ato por **Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Trav. Henrique Alvares, nº 01, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua, portador da Carteira de identidade 4426654 SSP/PA e CPF nº 885.480.662-53; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação emergencial de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS TÉCNICOS para suprir as demandas do hospital do município e das unidades básicas de saúde de Igarapé-Açu.

1.2- Vinculam-se ao presente Contrato, o Dispensa de Licitação Nº 001/2018 – Art. 24 Inc. IV, observando o que consta do processo nº 329/2018, seus anexos, bem como o preço da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

1.3- Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de início de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime será de execução indireta, respectivamente.

2.2 - Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3- É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Caberá a **CONTRATANTE**:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a **CONTRATANTE** deverá:

I) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto desta Dispensa, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

III) Emitir **Ordem de início de fornecimento** autorizando o início do fornecimento do objeto deste Contrato;

IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;

V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade do fornecimento dos produtos que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

- I) A entrega dos produtos objetos deste certame será de forma parcelada, de acordo com o demanda e a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de compra, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito a Avenida Balbino Teixeira, Nº 4388, Bairro: Pau Cheiroso, CEP: 68.725-000 Igarapé Açu/PA.
- II) Os produtos deverão ser entregues com vida útil superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade, contados da data da entrega do produto, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;
- III) Os produtos deverão apresentar a forma farmacêutica, concentração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos medicamentos e insumos, entregues deve estar em conformidade com a legislação vigente;
- IV) Devem apresentar na embalagem o número do Registro Sanitário do Produto no Ministério da Saúde;
- V) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- VI) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- VII) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos;
- VIII) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- IX) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- X) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- XI) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

XII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XIV) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;

XV) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

XVI) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

XVII) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela **CONTRATANTE** mediante requisição, todos os produtos constantes do anexo I desta avença.

XVIII) Quando, por algum motivo, os produtos estiverem em falta no mercado local a **CONTRATADA** obriga-se a providenciar o fornecimento em no máximo 24h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação de multas, penalidades administrativas além da rescisão unilateral do contrato;

IX) Indenizar o **CONTRATANTE** por qualquer dano causado em sua frota de veículos, em decorrência da utilização do combustível fornecido desde que comprovado por laudo técnico;

XX) Permitir que servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização.

CLÁUSULA V- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **R\$ 386.181,14 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos)**, conforme planilha de preços abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Material Técnico						
Item	Descrição dos Produtos	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de língua de madeira, Pacote com 100 und	Pacote	30	Estilo	R\$ 5,06	R\$ 151,80
2	Água oxigenada 1000 ml	Frasco	45	Unifar	R\$ 5,51	R\$ 247,95
3	Agulha 13 x 4,5 hipodermica, corpo em aço inox ***	Und.	3.000	Labor Import	R\$ 0,08	R\$ 240,00
4	Agulha 20x5,5***	Und.	1.500	Labor Import	R\$ 0,08	R\$ 120,00
5	Agulha 25 x 06 hipodermica, corpo em aço inox	Unid.	1.000	Labor Import	R\$ 0,08	R\$ 80,00
6	Agulha 25 x 07 hipodermica, corpo em aço inox***	Und.	8.500	Labor Import	R\$ 0,08	R\$ 680,00
7	Agulha 30 x 07 hipodermica, corpo em aço inox***	Und.	8.500	Labor Import	R\$ 0,08	R\$ 680,00
8	Agulha 30 x 08 hipodermica, corpo em aço inox***	Und.	8.500	Labor Import	R\$ 0,08	R\$ 680,00
9	Agulha 40 x 12 hipodermica, corpo em aço inox***	Und.	8.500	Labor Import	R\$ 0,08	R\$ 680,00
10	Agulha para raqui nº 26 g	Und.	40	Procare	R\$ 5,87	R\$ 234,80
11	Agulha para raqui nº 22 g	Und.	40	Procare	R\$ 5,87	R\$ 234,80
12	Agulha para raqui nº 24 g	Und.	40	Procare	R\$ 5,87	R\$ 234,80
13	Agulha para raqui nº 25 g	Und.	40	Procare	R\$ 5,87	R\$ 234,80
14	Agulha para raqui nº 27 g	Und.	40	Procare	R\$ 5,87	R\$ 234,80
15	ALMOTOLIA 120ML BRANCA	und	50	J Prolab	R\$ 3,68	R\$ 184,00
16	Álcool 70%****	Frasco	80	Sol	R\$ 6,21	R\$ 496,80
17	Álcool 96%	Frasco	80	Sol	R\$ 7,25	R\$ 580,00
18	Álcool em gel – frasco 250 ml	Frasco	60	Sol	R\$ 5,52	R\$ 331,20
19	Algodão hidrófilo rolo 500 g sanfonado branco***	Rolo	85	Natalia	R\$ 13,80	R\$ 1.173,00
20	Algodão ortopédico em mantas fibras de algodão 20 cm	Pacote	85	Cremer	R\$ 9,89	R\$ 840,65
21	Atadura de crepe 10 cm – 100 cm x 150 cm não estéril 100% 180 em repouso 18 fios / cm², pacote com 12 und	Pacote	230	Texcare	R\$ 5,52	R\$ 1.269,60
22	Atadura de crepe 15 cm - 100% algodão 13 fios / cm², pacote com 12 und	Pacote	230	Texcare	R\$ 7,13	R\$ 1.639,90
23	Atadura de crepe 20 cm 100% algodão 13 fios / cm², pacote com 12 und	Pacote	230	Cremer	R\$ 8,97	R\$ 2.063,10
24	Atadura gessada 10 cm	Caixa	85	Cremer	R\$ 43,70	R\$ 3.714,50
25	Atadura gessada 15cm	Caixa	85	Cremer	R\$ 55,20	R\$ 4.692,00
26	Atadura gessada 20cm	Caixa	85	Cremer	R\$ 73,60	R\$ 6.256,00
27	Avental com manga longa e punho, descartável pct c/10 unidades	pcts	85	Medix	R\$ 16,79	R\$ 1.427,15
28	Bolsa coletora para colostomia opaca caixa c/10 und. Sem Trava****	Caixa	10	Markmed	R\$ 6,67	R\$ 66,70
29	Cânula de guedel kit	Und	10	Markmed	R\$ 17,25	R\$ 172,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

30	Cateter intravenoso 14 cm repouso 18 fios/cm² Teflon/poliuretano 14g periférico silicone. Câmara refluxo tampa protetora descart.	Und	88	Labor Import	R\$ 1,02	R\$ 89,76
31	Cateter intravenoso 16 cm teflon ou polimetano 16 g, Siliconizado, câmara de refluxo tampa protetora descartável	Und	88	Labor Import	R\$ 0,91	R\$ 80,08
32	Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 18 g, Periférico, siliconizado, camara refluxo, tampa protetora, descartável	Und.	88	Labor Import	R\$ 0,90	R\$ 79,20
33	Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 20 g, Periférico, siliconizado, camara refluxo, tampa protetora, descartável	Unid.	900	Labor Import	R\$ 0,91	R\$ 819,00
34	Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, Periférico, siliconizado, camara refluxo, tampa protetora, descartavel gelco	Und	900	Labor Import	R\$ 0,91	R\$ 819,00
35	Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, Periferico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável gelco	Und	900	Labor Import	R\$ 1,02	R\$ 918,00
36	Cateter p/ oxigênio adulto plástico atóxico, siliconizado, Tipo óculos	Und.	100	Biobase	R\$ 1,45	R\$ 145,00
37	Cateter p/ oxigênio infantil estéril tipo óculos	Und.	90	Biobase	R\$ 1,45	R\$ 130,50
38	Clamp umbilical - plástico atóxico, descartável	Und.	25	Adlin	R\$ 24,15	R\$ 603,75
39	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	und	20	Nvo	R\$ 24,15	R\$ 483,00
40	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	und	20	Nvo	R\$ 24,15	R\$ 483,00
41	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	und	20	Nvo	R\$ 24,15	R\$ 483,00
42	COLAR CERVICAL DE RESGATE G		20	Nvo	R\$ 24,15	R\$ 483,00
43	Coletor de urina infantil femino, plástico atóxico estéril borda adesiva adaptável a forma, individual	Und.	70	Labor Import	R\$ 0,62	R\$ 43,40
44	Coletor de urina, em pvc atoxico sistema fechado escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml	Und.	200	Labor Import	R\$ 4,37	R\$ 874,00
45	Coletor de urina, em pvc transparente, sistema fechado, Graduação de 1.000 a 2.000 ml - tubo pvc maleavel 1,20 m aproximados	Und.	200	Labor Import	R\$ 4,37	R\$ 874,00
46	Coletor universal plástico 80 ml, pacote com 50 und.***	Pacote	16	J Prolab	R\$ 20,70	R\$ 331,20
47	Compressa de gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm 2, cor Branca insenta de impureza, 8 camadas, 7,50 cm, 5 dobras pacote c/500 und. *	Pacote	750	Texcare	R\$ 15,99	R\$ 11.992,50
48	Compressa de gaze cirúrgica 23cm x 25cm *	Pacote	100	Texcare	R\$ 55,20	R\$ 5.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

49	Coletor para material perfuro cortante 13 litros	und	150	Descarbox	R\$ 5,01	R\$ 751,50
50	Coletor para material perfuro cortante 20 litros	Und.	150	Descarbox	R\$ 6,85	R\$ 1.027,50
51	Detergente enzimático hospitalar que atende a RDC 55/2012 isento de nonil e fenol 5 litros	und	10	Cinord	R\$ 51,75	R\$ 517,50
52	Dreno de penrose nº 6,5	Und.	10	Innotex	R\$ 2,30	R\$ 23,00
53	Dreno de penrose nº 7,0	Und.	10	Innotex	R\$ 2,30	R\$ 23,00
54	Dreno de penrose nº 7,5	Und.	10	Innotex	R\$ 2,30	R\$ 23,00
55	Dreno de penrose nº 8,0	Und.	10	Innotex	R\$ 2,30	R\$ 23,00
56	Dreno de penrose nº 8,5	Und.	10	Innotex	R\$ 3,45	R\$ 34,50
57	Dreno de penrose nº 9,0	Und.	10	Innotex	R\$ 4,60	R\$ 46,00
58	Eletrodo para ECG Infantil (Pediátrico) Pct com 50	pacote	40	Solidor	R\$ 20,70	R\$ 828,00
59	eletrodo para eletrocardiograma pacote com 50 unidades	pacote	50	Solidor	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00
60	Equipo macro gotas pvc cristal, pinça rolete com tampa	Und.	3.000	Solidor	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
61	Equipo micro gotas pvc cristal, pinça rolete com tampa	Und	230	Solidor	R\$ 1,77	R\$ 407,10
62	Equipo multivias adulto	Und	400	Solidor	R\$ 1,13	R\$ 452,00
63	Equipo multivias infantil	Und	400	Solidor	R\$ 1,13	R\$ 452,00
64	Esparadrapo impermeável uma face resistente branco, tecido de algodão 100 mm, 4,50m *	Rolo	400	Missner	R\$ 7,43	R\$ 2.972,00
65	Filme P/ RX 18x24 cm	Caixa	8	Fujifilm	R\$ 144,21	R\$ 1.153,68
66	Filme p/ rx 24x30 cm	Caixa	8	Fujifilm	R\$ 238,51	R\$ 1.908,08
67	Filme p/ rx 30x40 cm	Caixa	8	Fujifilm	R\$ 397,90	R\$ 3.183,20
68	Filme p/ rx 35x35 cm	Caixa	8	Fujifilm	R\$ 411,70	R\$ 3.293,60
69	Fio de sutura catgut cromado 0 com agulha estéril	Caixa	2	Technofio	R\$ 110,40	R\$ 220,80
70	Fio de sutura catgut cromado 1.0 com agulha estéril	Caixa	2	Technofio	R\$ 110,40	R\$ 220,80
71	Fio de sutura catgut cromado 2.0 com agulha estéril	Caixa	3	Technofio	R\$ 110,40	R\$ 331,20
72	Fio de sutura catgut cromado 3.0 com agulha estéril	Caixa	2	Technofio	R\$ 110,40	R\$ 220,80
73	Fio de sutura catgut cromado 4.0 com agulha estéril	Caixa	2	Technofio	R\$ 110,40	R\$ 220,80
74	Fio de sutura catgut simples 0 com agulha estéril	Caixa	2	Technofio	R\$ 110,40	R\$ 220,80
75	Fio de sutura nylon 0 monofilamento com agulha estéril	Caixa	8	Technofio	R\$ 46,00	R\$ 368,00
76	Fio de sutura nylon 2.0 monofilamento com agulha estéril de 3 cm	Caixa	12	Technofio	R\$ 46,00	R\$ 552,00
77	Fio de sutura nylon 3.0 monofilamento com agulha estéril de 3 cm	Caixa	12	Technofio	R\$ 46,00	R\$ 552,00
78	Fio de sutura nylon 4.0 monofilamento com agulha estéril de 3 cm**	Caixa	8	Technofio	R\$ 46,00	R\$ 368,00
79	Fio de sutura nylon 5.0 monofilamento com agulha estéril de 3 cm**	Caixa	8	Technofio	R\$ 46,00	R\$ 368,00
80	Fio de sutura seda 0 estéril	Caixa	1	Technofio	R\$ 69,00	R\$ 69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

81	Fio de sutura seda 1.0 estéril	Caixa	1	Technofio	R\$ 69,00	R\$ 69,00
82	Fio de sutura seda 2.0 estéril	Caixa	1	Technofio	R\$ 69,00	R\$ 69,00
83	Fio de sutura seda 3.0 estéril	Caixa	1	Technofio	R\$ 69,00	R\$ 69,00
84	Fio p/ sutura prolene 0	Caixa	1	Technofio	R\$ 57,50	R\$ 57,50
85	Fio p/ sutura prolene 1.0	Caixa	1	Technofio	R\$ 57,50	R\$ 57,50
86	Fio p/ sutura prolene 2.0	Caixa	1	Technofio	R\$ 57,50	R\$ 57,50
87	Fio p/ sutura vicryl 0.0	Caixa	1	Technofio	R\$ 276,00	R\$ 276,00
88	Fio p/ sutura vicryl 2.0	Caixa	1	Technofio	R\$ 276,00	R\$ 276,00
89	Fita adesiva microporosa não tecido (viscose rayon branca 25mmx10m adesivo acrilico hipoalergenico) *	Und.	50	Missner	R\$ 3,45	R\$ 172,50
90	Fita para autoclave	Unid	90	Missner	R\$ 4,60	R\$ 414,00
91	Fixador automático para raio x – galão 5 litros	Galão	2	Fujifilm	R\$ 299,00	R\$ 598,00
92	Garrote com trava	Und.	5	Labor Import	R\$ 14,95	R\$ 74,75
93	Gaze em rolo tipo queijo – 100% algodão branca isenta de impurezas 9 fios 91 metros em 8 dobras	Rolo	85	Texcare	R\$ 39,10	R\$ 3.323,50
94	Gel condutor para meio de contatos em exames medicos galão 1kg	Galão	5	Caborgel	R\$ 25,30	R\$ 126,50
95	Gorro descartável com elástico	Und.	800	Caborgel	R\$ 0,12	R\$ 96,00
96	Iodopovidona 10% + 1% sol. Alcoólica - frasco de 1000 ml	Frasco	50	Rioquimica	R\$ 31,05	R\$ 1.552,50
97	Iodopovidona sol. Degermanica não alcoólica - frasco de 1000 ml	Frasco	45	Rioquimica	R\$ 31,05	R\$ 1.397,25
98	Lamina de bisturi nº 15 aço inox estéril embalada Individualmente	Und.	900	Labor Import	R\$ 0,35	R\$ 315,00
99	Lamina de bisturi nº 23 aço inox estéril embalada Individualmente**	Und.	1.200	Labor Import	R\$ 0,35	R\$ 420,00
100	Luva cirúrgica nº 7,0 látex natural ester. Lubrif. C/ pó brioabsorvível, atóxica descart.	Und.	90	Medix	R\$ 1,50	R\$ 135,00
101	Luva cirúrgica nº 7,5 látex natural ester. Lubrif. C/ pó brioabsorvível, atóxica descart. *	Und.	230	Medix	R\$ 1,50	R\$ 345,00
102	Luva cirúrgica nº 8 látex natural ester. Lubrif. C/ pó brioabsorvível, atóxica descart.	Und.	90	Medix	R\$ 1,50	R\$ 135,00
103	Luva de procedimento G-látex natural integro uniforme médio lubrifi. C/pó brioabsorvível, descartável atóxica cx/100 unidade*****	cx	700	Medix	R\$ 24,15	R\$ 16.905,00
104	Luva de procedimento M-látex natural integro uniforme médio lubrif. c/ pó brioabsorvível, descartável atóxica cx/100 unidade*****	cx	1.200	Medix	R\$ 24,15	R\$ 28.980,00
105	Luva de procedimento P-latex natural integro uniforme Médio lubrifi. C/ pó brioabsorvível, descartável atóxica cx/100 unidade*****	cx	1.200	Medix	R\$ 24,15	R\$ 28.980,00
106	Máscara com hospitalar (equivalente n 95) cx com 50 unidades	Caixa	2	Labor Import	R\$ 166,75	R\$ 333,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

107	Mascara descartável com elástico pct c/50 und	Pacote	200	Labor Import	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
108	kit de nebulização p/ aerossol adulto	Und.	10	G Tech	R\$ 14,95	R\$ 149,50
109	kit de nebulização p/ aerossol infantil	Und.	10	G Tech	R\$ 14,95	R\$ 149,50
110	Mascara p/ balão de oxigênio adulto	Und.	10	G Tech	R\$ 8,63	R\$ 86,30
111	Mascara p/ balão de oxigênio infantil	Und.	10	G Tech	R\$ 8,63	R\$ 86,30
112	Papel lençol 50 x 70	Rolos	100	Descarbox	R\$ 8,63	R\$ 863,00
113	Papel lençol 50 x 50	Rolos	100	Descarbox	R\$ 7,48	R\$ 748,00
114	Papel para eletrocardiograma 216x30	Rolos	2	Caborgel	R\$ 26,45	R\$ 52,90
115	Revelador para raio-x galão com 5 litros	galão	2	Fujifilm	R\$ 502,55	R\$ 1.005,10
116	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar 30 litros	Und.	500	Arken	R\$ 0,69	R\$ 345,00
117	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar 50 litros	Und.	400	Arken	R\$ 0,69	R\$ 276,00
118	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar 100 Litros	Und.	200	Arken	R\$ 0,81	R\$ 162,00
119	Scalp nº 19 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	Und.	850	Labor Import	R\$ 0,35	R\$ 297,50
120	Scalp nº 21 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	Und.	2.300	Labor Import	R\$ 0,35	R\$ 805,00
121	Scalp nº 23 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	Und.	2.300	Labor Import	R\$ 0,35	R\$ 805,00
122	Scalp nº 25 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	Und.	2.500	Labor Import	R\$ 0,35	R\$ 875,00
123	Scalp nº 27 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	Und.	850	Labor Import	R\$ 0,35	R\$ 297,50
124	Seringa desc. 01 ml polipropileno transparente 1ml apirogenica atóxica p/ insulina 100 ui com boa visualização	Und.	5.000	SR	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
125	Seringa desc. 03 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado***	Und.	8.500	SR	R\$ 0,23	R\$ 1.955,00
126	Seringa desc. 05 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado***	Und.	8.500	SR	R\$ 0,23	R\$ 1.955,00
127	Seringa desc. 10 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado***	Und.	8.500	SR	R\$ 0,40	R\$ 3.400,00
128	Seringa desc. 20 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado***	Und.	8.500	SR	R\$ 0,58	R\$ 4.930,00
129	Sonda aspiração traqueal nº 06 pvc atóxico estéril	Und.	25	Biobase	R\$ 0,69	R\$ 17,25
130	Sonda aspiração traqueal nº 08 pvc atóxico estéril	Und.	25	Biobase	R\$ 0,69	R\$ 17,25
131	Sonda aspiração traqueal nº 10 pvc atóxico estéril	Und.	25	Biobase	R\$ 0,81	R\$ 20,25
132	Sonda demora (folley) 10 com coletor	Und.	25	Solidor	R\$ 4,03	R\$ 100,75
133	Sonda demora (folley) 12 com coletor	Und.	100	Solidor	R\$ 4,03	R\$ 403,00
134	Sonda demora (folley) 14 com coletor	Und.	100	Solidor	R\$ 4,03	R\$ 403,00
135	Sonda demora (folley) 16 com coletor	Und.	100	Solidor	R\$ 4,03	R\$ 403,00
136	Sonda foley nº 18	Und.	40	Solidor	R\$ 4,03	R\$ 161,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

137	Sonda nasogastrica curta nº 12 pvc, levine, c/ orifício Lateral, conector tampa presa ao tubo, atóxica, atraumatica, estéril.	Und.	8	Biobase	R\$ 1,15	R\$ 9,20
138	Sonda nasogastrica curta nº 14 pvc, levine, c/ orifício Lateral, conector tampa presa ao tubo, atóxica, atraumatica, estéril.	Und.	17	Biobase	R\$ 1,15	R\$ 19,55
139	Sonda nasogastrica curta nº 18 pvc, levine, c/ orifício Lateral, conector tampa presa ao tubo, atóxica, atraumatica, estéril.	Und.	17	Biobase	R\$ 1,15	R\$ 19,55
140	Sonda nasogastrica longa nº 12 pvc levine orifício lateral conector tampa presa tubo atóxica atraumatica, estéril.	Und.	17	Biobase	R\$ 1,27	R\$ 21,59
141	Sonda nasogastrica longa nº 14 pvc levine orifício lateral conector tampa presa tubo atóxica atraumatica estéril.	Und.	17	Biobase	R\$ 1,27	R\$ 21,59
142	Sonda nasogastrica longa nº 18 pvc levine orifício lateral conector tampa presa tubo atóxica atraumatica estéril.	Und.	17	Biobase	R\$ 1,27	R\$ 21,59
143	Sonda nasogastrica longa nº 20 pvc levine orifício lateral conector tampa presa tubo atóxica atraumatica estéril.	Und.	17	Biobase	R\$ 1,38	R\$ 23,46
144	Sonda uretral nº 06 silicone, embalagem individual descartável, estéril apirogênica	Und.	17	Biobase	R\$ 0,69	R\$ 11,73
145	Sonda uretral nº 08 silicone, embalagem individual descartável, estéril apirogênica (alivio)	Und.	17	Biobase	R\$ 0,69	R\$ 11,73
146	Sonda uretral nº 10 nelaton atóxico orifício único distal, siliconizada desc. Est. Apirogenica.(alivio)	Und.	90	Biobase	R\$ 0,81	R\$ 72,90
147	Sonda uretral pvc atóxico siliconizada, 40 cm nº 12, emb. Indiv. Descart. Esteril, apirogenica (alivio)	Und.	90	Biobase	R\$ 0,81	R\$ 72,90
148	Sonda uretral pvc atoxico siliconizada, 40 cm nº 14, bem. Indiv. Descart. Esteril, apirogenica (alivio)	Und.	90	Biobase	R\$ 0,81	R\$ 72,90
149	Sonda uretral pvc atoxico siliconizada, 40 cm nº 18, nelaton emb. Indiv. Desc. Esteril apirog (alivio)	Und.	50	Biobase	R\$ 0,81	R\$ 40,50
150	Sonda uretral pvc atóxico siliconizada, nº 16, maleável transp. Atraumatica, desc. Est. Indiv.	Und.	50	Biobase	R\$ 0,81	R\$ 40,50
151	Termômetro digital	Und.	20	Onron	R\$ 13,80	R\$ 276,00
152	Tornerinha plástico rígido transparente 3 vias, alta pressão, volante giratório, estéril	Und.	1.000	Labor Import	R\$ 0,92	R\$ 920,00
153	Tubo endotraqueal nº 5,0 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	5	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 34,50
154	Tubo endotraqueal nº 5,5 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	5	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 34,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

155	Tubo endotraqueal nº 6,0 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	5	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 34,50
156	Tubo endotraqueal nº 6,5 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	5	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 34,50
157	Tubo endotraqueal nº 7,0 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	8	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 55,20
158	Tubo endotraqueal nº 7,5 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	8	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 55,20
159	Tubo endotraqueal nº 8,0 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	8	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 55,20
160	Tubo endotraqueal nº 8,5 (sonda endotraqueal) canulas com balao (conector)	Und.	8	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 55,20
161	Tubo endotraqueal nº 9,0 (sonda endotraqueal) canulas	Und.	3	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 20,70
162	Tubo endotraqueal nº 9,5 (sonda endotraqueal) canulas	Und.	3	Solidor	R\$ 6,90	R\$ 20,70
163	Álcool Iodado 0,1% 1 litro	Frasco	85	Unipar	R\$ 13,80	R\$ 1.173,00
164	Compressa De Gaze 7,5x7,5cm Estéril Pacote C/ 10 unidades. (Esterilizada)	Pacote	1.200	Leticia	R\$ 0,69	R\$ 828,00
165	Aparelho de aerossol (Nebulizador)	Unid	1	Onron	R\$ 161,00	R\$ 161,00
166	Aspirador de secreção portatil	Unid	1	NS	R\$ 414,00	R\$ 414,00
167	Bala de ar (oxigênio)	Unid	1	Luxfer	R\$ 609,50	R\$ 609,50
168	Balança digital 180 kg	Unid	1	Onron	R\$ 64,40	R\$ 64,40
169	Colchão casca de ovo solteiro	Unid	20	Mix	R\$ 94,30	R\$ 1.886,00
170	Cuba arredondada de inox	Unid	1	Fava	R\$ 19,55	R\$ 19,55
171	Cuba Rim 26x12cm Inox 700 ml	Unid	1	Fava	R\$ 36,80	R\$ 36,80
172	Estojo Inox 18 X 07 X 2 cm perfurado FL-001F	Unid	1	Fava	R\$ 88,55	R\$ 88,55
173	Estojo inox liso 20 X 10 X 5 cm 08F	Unid	1	Fava	R\$ 89,70	R\$ 89,70
174	Estojo Perfurado Inox - 20 x 10 x 05cm FL-008F	Unid	1	Fava	R\$ 89,70	R\$ 89,70
175	Fralda descartavel Adulta Tamanho M (geriátrica) pacote c/	Pacote	50	Descarbox	R\$ 16,10	R\$ 805,00
176	Fraldas descartavel Adulta Tamanho G (geriátrica) pacote c/	Pacote	50	Descarbox	R\$ 16,10	R\$ 805,00
177	Fraldas descartavel Adulta Tamanho P (geriátrica) pacote c/	Pacote	50	Descarbox	R\$ 16,10	R\$ 805,00
178	Kit Curativo Estéril Descartável	Kit	60	Labor Import	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
179	Kit de sutura simples (1 pinça dente de rato / 1 porta agulha / 1 tesoura reta)	KIT	3	Labor Import	R\$ 74,75	R\$ 224,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

180	Pinça Adson com dente 14 cm	Unid	1	ABC	R\$ 14,95	R\$ 14,95
181	Pinça anatômica dissecação c/ serrilha 10 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 14,95	R\$ 14,95
182	Pinça cheron 10cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 41,40	R\$ 41,40
183	Pinça dente de rato 16 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 20,70	R\$ 20,70
184	Pinça kelly curva 14 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 34,50	R\$ 34,50
185	Pinça kelly reta 14 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 34,50	R\$ 34,50
186	Pinça Kocher curva 14 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 34,50	R\$ 34,50
187	Pinça Kocher reta 14 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 34,50	R\$ 34,50
188	Pinça mosquito reta 10 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 28,75	R\$ 28,75
189	Pinça mosquito reta 12 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 25,30	R\$ 25,30
190	Pinça para antisepsia Foerster curva 16 cm c/ serrilha	Unid	1	ABC	R\$ 40,25	R\$ 40,25
191	Pinça para antisepsia Foerster reta 16 cm c/ serrilha	Unid	1	ABC	R\$ 40,25	R\$ 40,25
192	Porta agulha mayo hegar 16 cm	Unid	1	ABC	R\$ 34,50	R\$ 34,50
193	Tambor inox para gaze e algodão 32 X 24 cm AC-068	Unid	1	ABC	R\$ 241,50	R\$ 241,50
194	Tesoura cirurgica reta fina 15 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 25,30	R\$ 25,30
195	Tesoura cirurgica reta romba/romba 15 cm inox	Unid	1	ABC	R\$ 25,30	R\$ 25,30
196	Aparelhos de PA adulto completo com esteteoscopia	Unid	5	Medicate	R\$ 92,00	R\$ 460,00
197	Aparelhos de PA infantil completo com esteteoscopia	Unid	5	Medicate	R\$ 92,00	R\$ 460,00
198	Aparelhos de PA para obesos adulto completo com esteteoscopia	Unid	5	Medicate	R\$ 97,75	R\$ 488,75
199	Detector fetal	Unid	5	MD	R\$ 494,50	R\$ 2.472,50
200	Fluxometro + manometro	Kits	5	Unitec	R\$ 310,50	R\$ 1.552,50
201	Kit mascara macro p/ nebulização (mascara adulto, copo e traqueia para macronebulização)	Kit	5	G - Tech	R\$ 14,95	R\$ 74,75
202	Termohigrometro	Unid	5	J. Prolab	R\$ 65,55	R\$ 327,75
Valor						R\$ 207.841,14

Farmácia Hospitalar					
Item	Descrição dos Produtos	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Acebrofilina xarope 10 mg/ml frasco 120 ml – infantil	Frasco	650	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
2	Acebrofilina xarope 5 mg/ml frasco 120 ml – adulto	Frasco	700	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

4	Ácido tranexâmico 250mg/ml amp. 1 ml	Ampola	400	R\$ 5,86	R\$ 2.344,00
5	Adenosina solução injetável 6mg/2ml	Ampola	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
6	Água bi destilada ampola 10 ml frasco	Ampola	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
7	Água bidestilada frasco 500 ml	Und	360	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00
8	Água destilada frasco 1000 ml	Und	330	R\$ 6,20	R\$ 2.046,00
9	Aminofilina 10 mg/ml amp. 10 ml	Ampola	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
10	Amiodarona 50 mg/ml ampola 3 ml	Ampola	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
11	Ampicilina 1 g frasco ampola	Ampola	650	R\$ 4,30	R\$ 2.795,00
13	Bromoprida Solução injetável 5 mg/ML	Ampola	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
15	Carvão ativado em pó 1000mg	Und	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Cefalotina sodica 500 mg frasco ampola	Ampola	600	R\$ 7,68	R\$ 4.608,00
17	Ceftriaxona 500g frasco ampola	Ampola	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
18	Ceftriaxona sodica 1g frasco ampola	Ampola	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
20	Cetoprofeno 100mg ampola IM	Ampola	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
21	Cimetidina 300 mg ampola 2 ml	Ampola	1.800	R\$ 0,98	R\$ 1.764,00
22	Ciprofloxacino solução injetável 200mg (2mg/ml) bolsa sistema fechado com 100 ml	Und	180	R\$ 33,90	R\$ 6.102,00
27	Cloranfenicol 1g frasco ampola	Ampola	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
28	Cloreto de potássio 10% - 10 ml frasco ampola	Ampola	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
29	Cloreto de sódio 10% 10 ml frasco ampola	Ampola	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
32	Cloridrato de ambroxol 3 mg/ml fr 120 ml (infantil)	Frasco	900	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
33	Cloridrato de ambroxol 6 mg/ml fr 120 ml (adulto)	Frasco	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
34	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml ampola 10 ml	Ampola	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
35	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola 1 ml	Ampola	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
37	Cloridrato de lidocaína 2% s/ vasoconstritor 20 ml frasco*	Ampola	450	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
39	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml ampola 2ml	2.800	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
42	Cloridrato de Odansertrona 2mg/ml injetavel ampola de 4ml	Ampola	1.000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
43	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola	Ampola	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
56	Deslanosideo 0,2 mg/ml ampola de 2ml	Ampola	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
59	Diclofenaco de dietilamonio gel 11,6mg/g com 60g	Und	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
60	Diclofenaco de potássio 75 mg /ml ampola 3ml	Ampola	1.800	R\$ 1,16	R\$ 2.088,00
61	Diclofenaco sódico 75 mg/ml amp. 3 ml	Ampola	2.800	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
63	Dipirona sódica 500 mg/ml ampola 2 ml	Ampola	4.200	R\$ 0,68	R\$ 2.856,00
64	Dobultamina 12,5mg/ML	Ampola	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

66	Epiinefrina 1 mg ampola 1 ml	Ampola	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
73	Fosfato dissódico de dexametasona 4,4 mg/ 5 ml amp. 2,5 ml	Ampola	2.500	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00
74	Furosemida 10 mg/ml amp. 2 ml	Ampola	2.800	R\$ 0,70	R\$ 1.960,00
76	Gentamicina 20 mg/ml ampola 1 ml	Ampola	1.200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
77	Gentamicina 80 mg/ml ampola 2 ml	Ampola	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
78	Glicose 25% frasco ampola 10 ml	Ampola	2.500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
79	Glicose 50% frasco ampola 10ml	Ampola	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
81	Hidralazina 20 mg/ ml, ampola 1ml	Ampola	120	R\$ 9,20	R\$ 1.104,00
82	Hidrocortizona 100 mg fr/ampola	Ampola	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
83	Hidrocortizona 500 mg fr/ampola	Ampola	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
86	Isossorbina – comprimido sub-lingual - 5 mg	Und	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Lidocaína 100mg/ml spray frasco 50ml**	Frasco	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
90	Lidocaína gel 2% bisnaga 30 g***	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
92	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ amp. 1 ml	Ampola	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
93	Maleato de timolol 0,5 %	Frasco	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
94	Manitol 20% 500 ml frasco	Ampola	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
97	Metronidazol 0,5% bolsa 100 ml	Und	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
102	N. Butil escopolamina + dipirona sódica (4mg + 500mg) amp.5 ml	Ampola	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
103	N. Butil escopolamina simples	Ampola	1.100	R\$ 1,36	R\$ 1.496,00
104	Nifedipina 10 mg frasco com 30 cápsulas	Und	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00
105	Nimesulida 50 mg/ml frasco 15 ml	Frasco	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
106	Nistatina +óxido de zinco	Und	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
110	Óleo mineral 200 ml	Frasco	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
111	Omeprazol sódico 40mg pó líofilo injetável + diluente	Ampola	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
112	Oxacilina 500 mg frasco ampola	Ampola	900	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
113	Oxitocina 5 ui/ ml amp. 1 ml	Ampola	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
115	Penicilina g. Potassica cristalina 5.000.000 - frasco ampola	Ampola	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
119	Polivitaminico que atenda 80% das IDR (ingestão diária recomendada)com 30 dragea	Und	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
120	Prometazina 25 mg comprimido	Und	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
125	Salbutamol xarope 0,4 mg/ml frasco 120 ml	Frasco	1.500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
127	Simeticona 75 mg/ml fr 15 ml	Frasco	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
128	Sol. Complexo b vitaminico amp. 2 ml	Ampola	900	R\$ 1,10	R\$ 990,00
130	Sol. De glicerina (enema) 12% fr 250 ml	Frasco	700	R\$ 6,20	R\$ 4.340,00
132	Sol. Fisiológica 0,9% - frasco 1.000 ml para curativo (com gotejador)	Und	1.200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

133	Sol. Fisiológica 9% - frasco 100 ml sistema fechado	Und	1.200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
134	Sol. Fisiológica 9% - frasco 250 ml sistema fechado	Und	900	R\$ 3,10	R\$ 2.790,00
135	Sol. Fisiológica 9% - frasco 500 ml sistema fechado	Und	900	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00
136	Sol. Glicofisiológico - frasco 250 ml sistema fechado	Und	900	R\$ 4,26	R\$ 3.834,00
137	Sol. Glicofisiológico - frasco 500 ml sistema fechado	Und	900	R\$ 4,96	R\$ 4.464,00
138	Sol. Glicosado a 5% - frasco 250 ml sistema fechado	Und	900	R\$ 3,80	R\$ 3.420,00
139	Sol. Glicosado a 5% - frasco 500 ml sistema fechado	Und	900	R\$ 4,36	R\$ 3.924,00
140	Sol. Inj. De vitamina c amp. (500 mg acido ascórbico)	Ampola	900	R\$ 0,96	R\$ 864,00
141	Sol. Inj. De vitamina k 10 mg amp. 1 ml	Ampola	900	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
142	Sol. Ringer com lactato sódico - frasco 250 ml	Und	900	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
143	Sol. Ringer com lactato sódico - frasco 500 ml	Und	900	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00
144	Sol. Ringer simples - frasco 250 ml	Und	900	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
145	Sol. Ringer simples - frasco 500 ml	Und	900	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
146	Solução oleosa com acidos gastricos essenciais + lectina de soja + vitamina a + vitamina e. Frasco 100 ml	Frasco	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
150	Sulfato de amicacina 500 mg amp. 1 ml	Ampola	750	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
151	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml	Ampola	900	R\$ 0,60	R\$ 540,00
152	Sulfato de magnésio 10% amp. 10 ml	Ampola	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
153	Sulfato de magnésio 50% amp. 10 ml	Ampola	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
158	Sulfato de Neomicina + Bacitracina zíncica 5mg/g + 250ui/g pomada dermatologica 10g	Und	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
159	Tiocochoisídeo 4mg – ampola 2ml	Ampola	650	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00
164	Vitaminas hidrosolúveis do complexo B com 30 capsulas	Und	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
Valor					R\$ 178.340,00
Valor Total				R\$ 386.181,14	

5.2. O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;

5.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

5.4- Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente demandados e prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CLÁUSULA VI- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A vigência do contrato será de 03 do mês de Janeiro de 2019 e término em 30 do mês de Março de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO

7.2 - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIII- DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com a quantidade de produtos entregues, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos produtos” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o serviço foi executado conforme exigências estabelecidas neste Edital.

8.2- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta prestação dos serviços

8.3- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o contrato de fornecimento dos produtos.

8.4 - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

8.5 - É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal para cada contrato do Dispensa, sob pena de rejeição e substituição das mesmas.

8.6- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

8.7- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a)** Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b)** Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses de execução irregular, de atrasos no fornecimento ou a não entrega dos produtos contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos entregues fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado a entrega de produtos fora dos padrões exigidos e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da requisição ou ordem de compras calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a)** Pela recusa injustificada em assinar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.

c) Pelo atraso na entrega dos materiais odontológicos.

d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA X - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato do registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XI- ALTERAÇÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, objetivando atender a demanda dos serviços de saúde do Município durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

11.2- Os valores dos produtos deste contrato poderão ser a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido formulado pela CONTRATADA e acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos (planilha demonstrativa da variação dos preços) e documentos para comprovação.

CLÁUSULA XII – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto da presente Dispensa de Licitação Nº 001/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2019, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 0710 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10 122 0031 2.044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte do Recurso: 12110000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Unidade Orçamentária: 0711 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10 301 0204 2.052 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte do Recurso: 12140000

Unidade Orçamentária: 0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10 302 0210 2.057 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 12140000

13.2 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA XIV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

14.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto da Dispensa de Licitação Nº 001/2018 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Igarapé – Açu /PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Igarapé – Açu /PA, 03 de Janeiro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – AÇU/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

**FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**E T MARQUES COMERCIO
FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA MACIEL**

Testemunhas:

1). _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: